



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 2/2025

Autoria: FRANKLIN DUARTE DE LIMA
Assunto: Altera os arts. 9º, 16, 106 e 152 da Lei Orgânica do Município de Valinhos.

Remetente: Legislativo
Destinatário: Presidência da COSP 2025/2026
Envio: 01/04/2025
Objetivo: Emissão de parecer
Complemento:

